

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Resultado Preliminar de Edital

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com o cronograma do EDITAL № 02/PROCEA/UNIR/2022, torna pública a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção para concessão de Bolsas de Esporte e Lazer — Ação Afirmativa.

Eventuais recursos contra o resultado preliminar, nos termos do item 16 do EDITAL № 02/PROCEA/UNIR/2022, poderão ser interpostos em requerimento próprio (ANEXO 4), devendo ser encaminhado para o e-mail esporteelazer@unir.br do dia 23/07/2022 até o dia 25/07/2022.

matrícula	Motivação para candidatar-se à vaga	Experiência na área de esporte e lazer	Disponibilidade de horário	Conhecimento sobre os conteúdos da área de Esporte e lazer	Entrevista (nota final)	Índice Acadêmico	Campus	Resultado Parcial	Situação
20211012811	2	2,8	2	2,5	9,3	9,34	Porto Velho	9,32	Aprovado (Bolsista)
201910567	2	2,8	2	2,8	9,6	8,94	Porto Velho	9,27	Aprovado (Bolsista)
20201012228	2	3	1,8	2,8	9,6	8,71	Porto Velho	9,155	Aprovado (Bolsista)
20211015733	2	3	1,5	2,5	9	9,13	Porto Velho	9,065	Aprovado (Bolsista)
201810611	2	2,5	2	2,5	9	9,07	Porto Velho	9,035	Aprovado (Bolsista)
20211019518	2	2,3	2	2,3	8,6	8,35	Porto Velho	8,475	Aprovado (Bolsista)
201810554	2	2,3	2	2,3	8,6	8,21	Porto Velho	8,405	Aprovado (Bolsista)
20211012900	2	2,8	2	2,8	9,6	7,05	Porto Velho	8,325	Aprovado (Bolsista)
20211015949	1,8	2,3	2	2,3	8,4	7,79	Porto Velho	8,095	Aprovado (Bolsista)
201911173	2	3	2	3	10	9,04	Guajará-Mirim	9,52	Aprovado (Bolsista)
201911353	2	2,5	1,5	2,5	8,5	9	Guajará-Mirim	8,75	Cadastro reserva
20211007983	1,5	1,8	2	1,8	7,1	7,96	Guajará-Mirim	7,53	Cadastro reserva
20211005512	1,5	2,2	2	2,2	7,9	8,51	Vilhena	8,205	Aprovado (Bolsista)

Daniel Delani

Yara Nascimento Soares

Luciana Oliveira Monteiro

Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Bolsa Esporte e Lazer - Ação afirmativa/2022 PORTARIA № 5/2022/DAEST/PROCEA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI**, **Presidente da Comissão**, em 22/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por YARA NASCIMENTO SOARES, Membro da Comissão, em 22/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO**, **Coordenador(a)**, **Substituto**, em 22/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php2 acesso_externo=0, informando o código verificador **1037941** e o código CRC **60DF96FC**.

Referência: Processo nº 23118.005451/2022-35

SEI nº 1037941